



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Aprovado em Discussão única  
C.M. de Marapoama, em 15/9/25

PROTOCOLO Nº 70/2025

Requerimento \_\_\_\_\_ 24, 2025

Carlos José Bortolozzo - Presidente  
C.M. de Marapoama, em 15/9/25

Assunto: Implantação de Projetos Educativos e Esportivos Dentro das Escolas Estadual e Municipal de Marapoama.

Autores: Junio Gabriel Pereira, Rosileide Alves dos Santos, Catia Cristina de Freitas, Emerson Gregio e Eder Scaldelai.

Senhor Presidente/ Senhoras Vereadoras/ Senhores Vereadores

Vereadores estes que subscrevem, dentro de suas atribuições legais e regimentais desta casa Legislativa, vêm por meio deste, requerer junto ao Prefeito Municipal Lourenço Lorenceti o estudo de viabilidade através de Orçamento vigente e através de programas dos Governos Estadual e Federal a possibilidade de implantação de projetos educativos e esportivos para as escolas estadual e municipal.

## Justificativa:

O presente pedido se faz necessário devido às inúmeras reclamações e reivindicações de pais de alunos. Ouvidos por vários pais sobre os inúmeros ocorridos na escola estadual do município buscaram maiores informações com representantes da escola onde também foram ouvidos por nos legisladores e relaram suas dificuldades enfrentadas diante os alunos. A implantação de projetos educativos complementares, como clubes de leitura, oficinas de artes ou programas de robótica, estimulam a criatividade, o raciocínio lógico e a capacidade de resolver problemas, preparando os estudantes para os desafios do futuro.

E os projetos esportivos nas escolas tem um impacto direto e positivo no desempenho acadêmico e na permanência dos alunos na instituição. Estudos demonstram que a participação em atividades extracurriculares, especialmente as esportivas como: Jiu-jitsu, judô, taekwondo, capoeira, balé, natação está associada a melhores notas, maior concentração e menor índice de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

aprendizado mais prazeroso e significativo. Além disso, projetos esportivos e educativos podem ser ferramentas poderosas para combater a evasão escolar, oferecendo um espaço de pertencimento e engajamento para aqueles alunos que, por vezes, encontram dificuldades no ensino tradicional.

Ao diversificar as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, a escola se torna um ambiente mais atrativo e inclusivo, capaz de reter e motivar todos os seus estudantes. A integração de projetos educativos e esportivos no ambiente escolar é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o bem-estar físico, social e emocional. O esporte, em particular, ensina valores como disciplina, o trabalho em equipe, respeito às regras e superação de limites, habilidades essenciais para a vida em sociedade.

Pedimos a colaboração e o apoio dos Nobres Vereadores e do Prefeito Municipal para a aprovação do requerimento e a implantação dos projetos como alternativas de melhoras do aluno dentro da escola e sala de aula e dos professores terem seu bem estar preservados e equilibrados.

Agradecemos pela colaboração dos companheiros de Plenário e ao Exmo. Sr. Prefeito municipal.

Plenário João Teodoro de Mattos, 12 de Setembro de 2025.

Rosileide Alves dos Santos

Vereadora Podemos

Eder Scaldelai

Vereador Podemos

Cátia Cristina de Freitas

Vereadora PSD

Emerson Gregio

Vereador PSD

Junio Gabriel Pereira

Vereador PSD